



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Aquisição de rações para cães e gatos.

Item	Especificação	Un kg	Quantidade
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: níveis de garantia: umidade máx. 100 a 120g/kg-10% a 12% proteína Bruta mín. 180 a 220g/kg-18% a 22% Extrato Etéreo mín 80 a 100g/Kg-8% a 10% Matéria fibrosa máx. 50 a 60g/kg- 5% Matéria mineral máx. 85 a 100g/kg-8,5 a 10% Cálcio máx. 20g/Kg- 2% a 2,4% Cálcio mín. 8000 K/Kg 0 9000mg/Kg- 0,8% a 0,9% Fósforo Mín 8000 mg/Kg-0,8 Sódio mín. 1.200 a 3500 mg/Kg0,12 a 0,35% Potássio mín. 1200 a 3500mg/Kg- 0,12 a 0,35% Potássio mín 5000mg/Kg-0,5% Ômega 6 mín.20g/Kg-2% Ômega 3 mín. 2500mg/Kg-0,3% Energia Metabolizável-3.480 a 3.600 Kcal/Kg COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL: CARNE BOVINA/CARNEAVINA/OU DERIVADOS; PROTEÍNA DE ORIGEM VEGETAL: SOJA; CARBOIDRATOS: MILHO OU ARROZ VITAMINAS E MINERAIS: PREMIX VITAMINICO MINERAL	kg	15.000
2	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 KG E NO MÁXIMO 30 KG níveis de garantia: umidade máx.100 g/kg 10% a 120 g/kg 12% Proteína Bruta mín. 300 g/kg 30% Extrato Etéreo mín. 100 g/kg 10% a 120 g/Kg 12% Matéria Mineral máx 80 g/kg 8% a 100 g/kg 10% Matéria Fibrosa máx.30 g/kg 3% a 40 g/Kg 4%, Cálcio máx. 16 g/kg 1,6% a 24 g/kg 2,4% Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo mín. 7.000 mg/kg 0,7% a 8.000 mg/kg 0,8% Sódio mín. 2.000 mg/kg 0,2% a 3.500 mg/kg 0,35% Potássio mín. 5.200 mg/kg 0,52% a 7.500 mg/kg 0,75% DL-metionina mín. 5.700MG/KG 0,57% a 7.000mg/kg 0,7% Taurina mín. 1.000 mg/kg 0,1% Ômega 6 mín.20 g/Kg 2% Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% PH Urinário 6,2,6,8	kg	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Energia metabolizante 3.900 Kcal/kg COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL: CARNE BOVINA/CARNE AVINA/OVOS/PEIXE/OU DERIVADOS; PROTEÍNA DE ORIGEM VEGETAL; SOJA; CARBOIDRATOS: MILHO OU ARROZ VITAMINAS E MINERAIS: PREMIX VITAMINICO MINERAL.		
---	--	--

1.1. Prazo de vigência:

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

1.2. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

A vigência poderá ser prorrogada por igual prazo, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

O Município mantém e custeia abrigo de animais que atende em torno de 100 (cem) animais, dentre cães e gatos, que precisam de alimentação para garantia da qualidade de vida digna aos animais abrigados.

2.2. Adequação:

Considerando que a necessidade consiste na demanda por alimentação dos animais, a aquisição de rações próprias para cães e gatos contém nutrientes especialmente selecionados para manutenção da segurança alimentar dos animais e para o desenvolvimento saudável deles.

2.3. Proporcionalidade:

Com a contratação, garantir-se-á a alimentação dos animais abrigados pelo Município, evitando-se maus tratos e adimplindo com o dever constitucional de tutela ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e de manutenção do meio ambiente urbano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As rações serão distribuídas pelos servidores aos animais pelo período de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser observadas as especificações indicadas no item 1 deste termo de referência.

4.1. Garantia:

Os produtos entregues em desconformidade com este termo de referência ou cuja embalagem se encontre rompida ou cujo conteúdo venha contaminado ou estragado deverão ser substituídos no prazo de 3 dias úteis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os fornecimentos deverão ser realizados parceladamente, conforme necessidade da Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

Aplica-se, em relação ao recebimento dos produtos, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.1. Local de Entrega:

A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Acaraí, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024. Indica-se como fiscal da contratação o Servidor: Daniela Alves de Godoi

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos em até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecedor no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação válida.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor Preço por Item

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor, conforme média aritmética obtida através da soma dos valores obtidos no site compras.gov.br, com os valores pagos pelo Município de Pederneiras e a média aritmética dos preços obtidos em pesquisa realizada junto aos fornecedores, é de R\$ 10,13 para o Kg de ração para felinos e R\$ 5,67 para o kg de ração para caninos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 1108

Paulo Henrique Alves

Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Prefeitura Municipal de Pederneiras